



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E002C6758321F5CF0F1A3D7F3DA6BF69

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023 - RESUMO DE CONTRATO 044/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 SRP
- DECRETO Nº 13 DE 28 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS PELO RGPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 008-2023 - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2022.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Dispensa de Licitação nº 028/2023 **Contratante:** MUNICIPIO DE TERRA NOVA-BA **Objeto:** Aquisição de água mineral acondicionada em garrafões, copos e garrafas, em caráter eventual, para atender a necessidade das secretarias municipais, por dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada:** ALBERTO DA P S FILHO MERCADINHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.318.755/0001-86. **Cobertura Orçamentária:** 02.07.01/ 02.08.01/ 02.13.01, 2060/ 2032/ 2008; 3390.30.00; 1500; **Valor:** R\$ 16.872,55 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Ratificação:** 22/03/2023; Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO Nº 044/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 044/2023 – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Objeto:** Aquisição de água mineral acondicionada em garrafões, copos e garrafas, em caráter eventual, para atender a necessidade das secretarias municipais. **Contratada:** ALBERTO DA P S FILHO MERCADINHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.318.755/0001-86, **Cobertura Orçamentária:** 02.07.01/ 02.08.01/ 02.13.01, 2060/ 2032/ 2008; 3390.30.00; 1500; **Valor:** R\$ 16.872,55 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 22/03/2023 a 31/05/2023. **Assinatura:** 22/03/2023; Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP

O município de Terra Nova, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70 com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270-000, conjuntamente, por sua Gestora, Prefeito EDER SÃO PEDRO MENEZES, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.0 940788403 SSP/BA CPF n. 0 011.120.885-80, Por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.617.327/0001-78, doravante denominado CONTRATANTE em face da classificação da proposta apresentada na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para **Registro de preços para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Terra Nova-BA**, conforme consta especificado no Edital e seus Anexos, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Terra Nova resolve registrar os preços da empresa classificada abaixo, respeitada as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 006/2023-SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR:

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.982.763/0001-64, pessoa jurídica, com sede na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 02A, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000, representada pelo Sr. Erick Machado Filgueiras, identidade nº 673164500 e CPF nº 683.345.325-04, para os lotes:

LOTE 01 – NÃO PERECIVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açafrão – condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada. Na embalagem deverão constar a data de fabricação, validade do produto a partir da data de entrega, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, pacote de 50g.	Embalagem: saco plástico incolor, atóxico com capacidade de 50g do produto.	FD	30	243,93	7.317,90
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel. Embalagem em plástico atóxico em pacotes de 200g. Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem: de polipropileno bi orientado, incolor, perolizado ou metalizado, atóxico resistente, termossoldado, com capacidade para 200g. Fardo 24x200g	FD	200	84,53	16.906,00

Página 1 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranoVA.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

3	Açúcar – Contendo no mínimo 93,3% de sacarose de cana-deaçúcar, na cor branca, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas/ ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Embalagem: 1 kg, de polietileno. Fardo de 30 kg. 30X 1KG	FD	250	133,35	33.337,50
4	Amido de milho, Apresentado em pacote de 500 g, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g, de papelão impermeável, limpo, não violado 20X500G	CX	100	173,63	17.363,00
5	Arroz parboilizado - longo fino tipo 1, com vitaminas B1 (tiamina) e B3 (Niacina), constituído de grãos inteiros, isento de impurezas. Sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	Primária: Saco de polietileno transparente, original de fábrica. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Fd com 30 x 1KG	FD	200	167,92	33.584,00
6	Arroz polido – tipo 1, polido branco, agulha, fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	Primária: Saco de polietileno transparente, original de fábrica. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a	FD	200	172,35	34.470,00

Página 2 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

		legislação vigente. Fd com 30 x 1KG				
7	ATUM aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 170g, valor energético de 82 kcal e 9g proteína, contendo prazo de validade, marca do fabricante e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM ou SIE ou SIF validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem em lata de 170g.	UND	2500	7,76	19.400,00
8	Biscoito doce, tipo Maria ou maizena- Sem umidade, seco e crocante conter em sua composição química no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, açúcar, amido, leite, sal refinado, lecitina de soja e fermentos químicos. Embalagem com informações nutricionais: valor energético 136kcal, carboidrato 22g, proteína 2,3g, gordura trans 0g e sódio de máximo 70g na porção de 30g. Não apresentar furos no invólucro e com rotulagem adequada á legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Envolto em plástico e resistente, em dupla embalagem. Acondicionados em caixa de papelão com 24und x 350g.	CX	200	151,95	30.390,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

9	Biscoito salgado, tipo cream cracker - Sem umidade, seco e crocante conter em sua composição química no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, (preferencialmente livre de gorduras trans.). Embalagem com informações nutricionais: valor energético 128kcal, carboidrato 20g, proteína 4,1g, gordura trans 0g e sódio de máximo 210g na porção de 30g. Não apresentar furos no invólucro e com rotulagem adequada à legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Envolto em plástico e resistente, em dupla embalagem. Acondicionados em caixa de papelão com 24und x 350g.	CX	200	154,17	30.834,00
10	Café torrado e moído - torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. De 1ª qualidade, embalado em pacotes 250g, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalado em pacotes de 250g. 20 X 250g	FD	30	188,72	5.661,60
11	Canela em pau - livres de sujidades e materiais estranhos à espécie. Pazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem plástica contendo 20g do produto.	Kg	5	375,07	1.875,35

Página 4 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

12	Catchup – 1ª qualidade. Produto elaborado à base de polpa de tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar podendo conter outros condimentos. Deve ter no mínimo 35% de resíduo seco. O condimento vegetal deve ser constituído de especiarias genuínas e puras, sãs e limpas, que devem corresponder às suas características botânicas normais e estar isento de substâncias estranhas, elementos vegetais estranhos à espécie de partes da planta de origem, que não possuam as características de condimento vegetal. Os molhos podem apresentar-se sob a forma líquida ou cremosa, podendo conter elementos constitutivos em suspensão. É permitido aos condimentos líquidos, a coloração com caramelo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Acondicionada em embalagem tetra pack de 24 x 300g.	CX	20	101	2.020,00
13	Creme vegetal (Margarina) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas (A, B1, B6, B12); apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Embalagem de polipropileno, de 24 x 250g.	CX	200	130,83	26.166,00
14	Coco Ralado desidratado - procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, informações nutricionais presentes no rótulo.	Embalado em polietileno atóxico, termos selado, capacidade 100g.	Kg	200	62,77	12.554,00
15	Cravo da Índia- apresentando a maioria dos cravos íntegros. Prazo de validade mínimo de 06	Embalagem plástica contendo até 40g do produto.	Kg	5	376,55	1.882,75

Página 5 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	meses a partir data de entrega.					
16	Colorau - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir data de entrega.	Embalagem de polietileno transparente, resistente, de 100g. Acondicionados em fardos de 01 Kg. 10 x 100g	FD	30	10,18	305,40
17	Ervilhas em lata - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou précozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Acondicionada em lata com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Caixa com 24 x 200g.	CX	20	98,93	1.978,60
18	Extrato de tomate concentrado simples - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data	Embalado em copos de vidro ou sachê. 24 x 340g.	CX	200	55,68	11.136,00

Página 6 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	de entrega.					
19	Farinha láctea - com alto valor nutritivo. Enriquecida com ácido fólico e ferro. Ingrediente: açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Embalagem com 12 x 230g em polietileno atóxico.	CX	200	97,3	19.460,00
20	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.	Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 30 x 1kg.	FD	200	194,48	38.896,00
21	Farinha de trigo com fermento - produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico original de fábrica, de 10 x 1kg.	FD	200	86,98	17.396,00
22	Feijão cariquinho tipo 1 – grãos inteiros isentos de impurezas e livre de umidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, fechado á vácuo, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 1Kg. Embalado á vácuo. Acondicionados em fardos de 30 x 1kg.	FD	200	324,87	64.974,00
23	Fermento químico: Tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em frasco plástico hermeticamente fechado. Contendo data de fabricação, número do lote e validade de no	Embalagem: plástico atóxico em frasco contendo 100g do produto.	UND	500	3,7	1.850,00

Página 7 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.					
24	FARINHA DE MILHO flocada, flocos grandes, amarela sem sal não trangênico, sem sodio. Embalada em saco plástico atóxico e selada. Isenta de mofos, bolores, fungos, larvas e livres de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem transparente de 500 gramas.	Embalagem plástica de polietileno, de 500g. 20 x 500g	FD	200	91,55	18.310,00
25	Folha de louro – Em folhas secas, sãs e limpas. De coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 5 gramas.	Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de no mínimo 5 gramas.	UND	500	1,92	960,00
26	Fubá de milho - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 500g. 20 x 500g.	FD	50	55,82	2.791,00
27	Goiabada, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 500g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.	Embalagem de polipropileno, de 500g. CX com 12 x 500g.	CX	200	74,08	14.816,00
28	Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 06 meses	Acondicionado em vidros apropriados com 200 ml, embalagem externa em plástico resistentes. 24 x 200g	CX	200	70,42	14.084,00

Página 8 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	a partir da entrega do produto.					
29	LEITE, em po integral, pacote de 200 g. Porção de 26g, valor energetico de 128 kcal, proteina de 6,8, carboidratos 10g. O produto devera ter registro no Ministerio da Saude e atender as Portarias 451/97 do Ministerio da Saude e 369/97 do Ministerio da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricaçaõ e informaçoões nutricionais.	Embalagem aluminizada de 200g. Acondicionada em fardos lacrados ou caixa de papelão limpa integra e resistente FD com 50 x 200g.	FD	300	434,13	130.239,00
30	Macarrão tipo Espaguete - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos,. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. A embalagem deverã conter externamente claros os dados de identificaçaõ e procedência, informaçaõ nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverã apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 500g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos de 20 x 500g.	FD	200	105,73	21.146,00
31	Macarrão tipo Parafuso - de primeira qualidade. De semolina ou sêmola, com ovos. Embalagem: de 500g, invólucro em plástico ou papel celofane. Não apresentar umidade, nem furo na parte externa, assim como impureza e microrganismo no seu interior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 500g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos de 20 x 500g.	FD	200	105,73	21.146,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

32	Massa de sopa Sêmola - de 1ª qualidade. Invólucro em plástico ou em papel celofane. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza e microrganismo em seu interior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 500g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos de 20 x 500g.	FD	150	91,55	13.732,50
33	Manteiga com sal de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Acondicionada em embalagem de 20 x 500g.	CX	20	39,72	794,40
34	Maionese – emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; validade mínima 06 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Acondicionada em embalagem sachê de 24 x 200g.	CX	20	45,41	908,20
35	Milho para Mungunzá - triturado, tipo 1. Deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Grão de cor amarela. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da	Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. 20 x 500g	FD	100	115,18	11.518,00

Página 10 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	entrega.					
36	Milho para pipoca - tipo 1. Preparados com matérias primas são, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. 20 x 500g	FD	50	79,43	3.971,50
37	Milho verde em conserva - grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem primária em lata ou vidro, de 200g. 24x200g	CX	20	98,93	1.978,60
38	Mistura para preparo bolo (Sabores milho, festa, chocolate) - Apresentação em embalagens de 400g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em saco de polietileno leitoso de 12 x 400g.	CX	100	100,12	10.012,00
39	Mistura para preparo de mingau - Cereais. Cereal para o preparo de mingau. Mistura rica em vitaminas do complexo B, também deve possuir vitamina A e sais minerais (sódio, cálcio e ferro). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Acondicionado em sacos de poliéster metalizado laminado, contendo 12 x 230g.	CX	50	56,42	2.821,00

Página 11 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

40	Mistura para preparo de mingau – Milho. Misturam homogênea, aspecto flocado, de coloração e odor característico. Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, vitaminas e sais minerais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Acondicionado em sacos de poliéster metalizado laminado, contendo 12 x 230g.	CX	50	56,42	2.821,00
41	Óleo vegetal - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em polietileno tereftalato (PET), de 900 ml. Acondicionados em caixas com 20 unidades. 20 x 900ml.	CX	50	209,68	10.484,00
42	Pimenta cominho - extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Constar data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. 10 x 100g.	FD	30	10,18	305,40
43	Proteína texturizada de soja - O produto deve estar seco e solto na embalagem, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem, de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 400g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos de 20 x 400g.	FD	100	98,93	9.893,00

Página 12 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

44	Sal refinado de mesa iodado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de, no mínimo, 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem em polietileno, de 30x1Kg.	FD	10	35,02	350,20
45	SARDINHA em lata, ao óleo comestível, (EXCETO BOCA TORTA) aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 125g pelo liquido, drenado de 84g, valor energético de 142 kcal, 7,9 de proteína, na porção de 60g, contendo prazo de validade, marca do fabricante e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM ou SIE ou SIF validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem em lata recravada e esterilizada, de 50 x125g.	CX	200	284,27	56.854,00
46	Suco de caixinha – sabor pessego: Ingredientes, polpa de graviola, açúcar, conservantes entre outros. Conter informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na embalagem.	Embalagem: tetra Pack de 200ml reembalada em caixa de papelão. CX com 27und.	CX	200	37,88	7.576,00
47	Suco de caixinha – sabor goiaba: Ingredientes, polpa de goiaba, açúcar, conservantes entre outros. Conter informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na embalagem.	Embalagem: tetra Pack de 200ml reembalada em caixa de papelão. CX com 27und.	CX	200	37,88	7.576,00
48	Suco de caixinha – sabor uva: Ingredientes, polpa de uva, açúcar, conservantes entre outros. Conter informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na embalagem.	Embalagem: tetra Pack de 200ml reembalada em caixa de papelão. CX com 27und.	CX	200	37,88	7.576,00

Página 13 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

49	Tempero completo – Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, salsa, manjericão, óleo vegetal, dentre outros porém, sem pimenta e glutamato monossódico. Embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde, produto próprio para consumo humano. Embalagem 300g.	Embalagem plástica de 300g, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em caixa lacrados. 24 x 300g.	CX	100	180,75	18.075,00
50	Vinagre de álcool branco - de álcool, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em PVC (policloreto de vinila), de 500 ml. Acondicionado em caixa com 12 unidades. 12 x 500ml.	CX	20	21,12	422,40
SUBTOTAL						R\$ 820.919,30

LOTE 02 - CARNES, DERIVADOS, OVOS E IOGURTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Carne bovina de Acém em cubos, congelada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Embalagem primária de polietileno atóxica transparente e resistente de 1 KG, com etiqueta interna de identificação, embalado a vácuo. Embalagem secundária de papelão, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada.	Embalagem primária, a vácuo, transparente e resistente de 1 KG	Kg	800	44,3	35.440,00

Página 14 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2	Carne Bovina, cubos de cruz machado: Bovina peça congelada, de segunda, embalada a vácuo, apresentar o selo do SIF ou SIE; apresentar características sensoriais adequadas ao produto, odor, textura e cor; acondicionada em caixas de papelão, a embalagem não deve apresentar danificada nem cristais de gelo, temperatura para entrega no máximo com 12°C. Embalagem com 3kg.	Embalagem primária, a vácuo, transparente e resistente de 3 KGEmbalagem secundária de papelão, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada	Kg	800	47,25	37.800,00
3	Carne Bovina, cubos de musculo: Bovina peça congelada, de segunda, embalada a vácuo, apresentar o selo do SIF ou SIE; apresentar características sensoriais adequadas ao produto, odor, textura e cor; acondicionada em caixas de papelão, a embalagem não deve apresentar danificada nem cristais de gelo, temperatura para entrega no máximo com 12°C. Embalagem com 1kg.	Embalagem primária, a vácuo, transparente e resistente de 3 KG	Kg	800	39,87	31.896,00
4	Almôndega de carne de ave e carne bovina congelada – Almôndega de carne de frango e carne bovina, gordura bovina proteína de soja; sal, condimentos; ausência de fragmentos de ossos, peles; cartilagens, intestinos, nervos; pesando aproximadamente, 16 a 25g por unidade; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rótulo contendo data fab/ val/ peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a inst.Normativa nº 20 de 31/07/2000 (MAPA) e Portaria nº. 1004, de 11/12/98, SVS/MS.	Embalagem primária de polietileno atóxica transparente e resistente de 1 KG, com etiqueta interna de identificação, embalado em camadas interfolhadas. Embalagem secundária de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada.	Kg	1000	29,53	29.530,00
5	Carne bovina salgada (charque) - curada e seca, dianteiro, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de	Embalado à vácuo em caixa de 30 kg.	CX	200	1.727,70	345.540,00

Página 15 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	papelão lacrada.					
6	Carne bovina de 1ª – cubos de coxão mole, congelada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica de 3kg, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	Embalagem primária, a vácuo, transparente e resistente de 3 KG, Embalagem secundária de papelão, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada.	Kg	500	56,11	28.055,00
7	Frango – Coxa com sobrecoxa de frango abatido e congelado. Conservado a temperatura abaixo de 4°C, com prazo de validade de acordo com o fabricante, com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado e contida em caixa de papelão. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	Embalagem atóxica em saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	4000	15,51	62.040,00
8	logurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de no mínimo 900 ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informação nutricional, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Embalagem em polietileno atóxico, de no mínimo 900g.	L	1000	18,47	18.470,00

Página 16 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

9	Linguíça tipo Calabresa cozida e defumada. Linguíça; defumada; calabresa; tipo fina; preparada com carne mista e condimentos; com aspecto normal e firme; sabor próprio; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado e contida em caixa de papelão. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, o decreto 30.691 de 29/03/52, RIISPOA - M.A., portaria n.º 5 de 8/11/88, resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, portaria n.º 371 de 04/09/97 do M.A. O transporte deverá estar de acordo com a legislação vigente - portaria CVS/15 de 07 De novembro de 1991 e portaria CVS/6 de 06 de Março de 1999.	Embalado à vácuo em caixa de 10kg com 04 x 2,5kg.	CX	200	369,17	73.834,00
10	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g . Com certificação.	Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 dúzias ou 360 unidades.	CX	50	282,04	14.102,00
11	Salsicha - tipo Hot Dog, congeladas, composta de carnes íntegras bovinas ou de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C. Com embalagem contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Com prazo de validade de 120 dias.	Embalado à vácuo em caixa de 20 kg (contendo 4 pacotes de 5 kg).	CX	50	265,8	13.290,00
SUBTOTAL						689.997,00

LOTE 03- CEBOLA E ALHO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco - (Alliumsativum, L.). Tamanho médio, de 1ª qualidade. Bulbos de alho limpos e maduros. Com etiqueta de pesagem.	Embalagem 300g	UND	500	14,77	7.385,00

Página 17 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-80
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2	Cebola branca ou roxa- (Allium cepa L.). 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas.	acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.Kg	KG	1500	19,05	28.575,00
SUBTOTAL -						35.960,00

LOTE 04 – PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão doce ou leite - o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Sabor doce ou leite. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Kg	2000	16,78	33.560,00

Página 18 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2	Pão francês - produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Kg	2000	10,28	20.560,00
3	Pão tipo <i>hot-dog</i> , composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Kg	1000	16,78	16.780,00
SUBTOTAL						70.900,00

LOTE 05 – UTENCILIOS/DESCARTAVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Avental Cozinha - de tecido tipo frontal tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido.	Embalagem plástica com 10 unidades.	FD	40	32,49	1.299,60
2	Luvas de borracha - borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Embalagem plástica com 1 unidade.	UND	1000	25,85	25.850,00
3	Luvas descartáveis - feito pelo látex natural, isento de furos, rasgos, ou quaisquer outro defeitos, destinado a manipulação de alimentos.	Embalagem plástica com 50 a 100 unidades.	CX	100	48,73	4.873,00

Página 19 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



1	Máscara descartável - Máscara descartável simples confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% em polipropileno do tipo agulhado com 60 gr/m². Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão ou amarrilhos do mesmo material, que se destinam ao apoio e ajustes à face e que se prendem ou atam atrás das orelhas dos usuários.	Embalagem plástica com 50 a 100 unidades.	CX	5	36,92	184,60
2	Touca descartável - branco Tamanho único. Unisex. Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido).	Embalagem plástica com 50 a 100 unidades.	CX	200	22,15	4.430,00
3	Saco plástico transparente picotado – para armazenamento de alimentos capacidade de 2Kg.	Embalagem plástica Kg	Kg	30	35,44	1.063,20
4	Saco plástico transparente picotado – para armazenamento de alimentos capacidade de 5 kg.	Embalagem plástica Kg	Kg	60	35,44	2.126,40
5	Sacolas plásticas de quilo – (50 x 70) reforçada, ideal para material pesado (Kg).	Pacote com 5 kg	PCT	30	147,67	4.430,10
SUBTOTAL						44.256,90

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 006/2023/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Terra Nova, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. As contratações derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

Página 20 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 – O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Página 21 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.
- 4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.
- 4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.
- 4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.
- 4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.
- 4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- 4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. Do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- 5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Terra Nova, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.
- 5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Página 22 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6.** Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 5.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico – financeiro.
- 5.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Terra Nova.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

Página 23 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



7 – DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. Da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Página 24 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



8 – DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

9 - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

9.1 Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

10 - FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Terra Nova, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

10.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme

Terra Nova, 07 de março de 2023

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Página 25 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

VALDINEI COSTA SANTOS
Secretario Municipal de Educação

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI ME
ERICK MACHADO FILGUEIRAS
Sócio Administrador

Página 26 de 26

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 13 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidores públicos aposentados pelo RGPS, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários com Agravos (AREs) - 1234192/ES, sob a Rel. do então Presidente da Corte, o E. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/11/2019; -1250903/PR. sob a Rel. do Min. Alexandre de Moraes, julgado em 16/06/2020; - RE 1221999/MG, sob a Rel. do Min. Luiz Fux, julgado em 01/08/2019, no tema de Repercussão Geral Nº 1150, vêm reiterando o entendimento aqui esposado de que, havendo previsão na legislação municipal, a aposentadoria voluntária do servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.235.997/RS, cujo posicionamento foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da EC,103/2019, determina o desligamento do servidor público ao receber a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, eficiência e, ainda, a já mencionada necessidade fiscal de tal medida, que se encontra amparada na atual jurisprudência dominante da Egrégia Corte Constitucional do país;

CONSIDERANDO que a referida decisão provocou diversos outros precedentes no STF, que culminou com a pacificação do entendimento espelhado na primeira decisão;

CONSIDERANDO que, uma vez declarada vacância do cargo, só é possível o seu ulterior preenchimento através de concurso público, na forma do Artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como do Artigo 10, da Lei nº 503/2019;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CONSIDERANDO a Convocação sobre os servidores municipais que se encontram no gozo do benefício de aposentadoria para atualização de cadastro ocupacional publicado no Diário oficial dia 11/03/2022 com Decreto Nº 07/2022;

CONSIDERANDO que o inciso III, do artigo 48 da Lei Municipal nº 178/1995 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Terra Nova -, reza que a aposentadoria do servidor público é causa de vacância automática do seu cargo, de forma que, nos termos do artigo 37, inc. II da Constituição Federal brasileira, reassunção a cargo público, em regime de provimento efetivo, exigiria nova aprovação em concurso;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, nos autos do Agravo de Instrumento nº 8013145-11.2019.8.05.0000, publicada no dia 16/03/2020;

CONSIDERANDO a discricionabilidade do ato administrativo em decorrência da oportunidade e conveniência, que a luz do Princípio do Direito Administrativo da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, os servidores públicos aposentados ocasionam a vacância automática do cargo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com embasamento no que dispõem o artigo 37, inc. II e §10º da Constituição Federal, e o inciso III, do artigo 48 c/c Art. 49 da Lei Municipal nº 178/1995 da Lei Municipal de nº 018/1997, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, DECRETA:

Art.1º-Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2023, os servidores da administração pública municipal que tiveram o seu vínculo administrativo rompido por força de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), nos termos do inciso III, do artigo 48 c/c Art. 49 da Lei Municipal nº 178/1995 da Lei Municipal de nº 018/1997, cominado com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o julgamento do STF, discriminados na TABELA abaixo:

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
----	--------------	-------	-----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

01	ETELVANES SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	1129
----	--------------------------	-----------	------

Art.2º-Deve a Secretária de Administração e a Coordenação de Recursos Humanos, que se adote as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, com a exclusão dos servidores abrangidos por este Decreto da folha de pagamento e o registro do ato nos respectivos assentamentos funcionais.

Art.3º-Este Decreto tem efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 28 de março de 2023.



Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - B.A.

Resolução Nº. 08/2023.

Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022.


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 27 de março de 2023.


Waldineia Costa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 08/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.


Eder São Pedro Menezes

Prefeito Municipal

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000,
CNPJ: 11.449.996/0001-33, TEL - 75 3238-2061
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com